



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
PODER LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 016, de 03 de JUNHO DE 2015**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO MONTEBELENSE AO SR. WAGNER SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, através do vereador Cláudio Donizete Pereira, aprovou, e eu Presidente, no uso das atribuições legais, em conformidade com o art. 21, inciso XIV, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica solenemente concedido o **Título de Cidadão Montebelense ao Sr. Wagner Soares.**

**Art. 2º** A entrega do Título será em Sessão Solene convocada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, de acordo com o Regimento Interno da Casa.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 03 de junho de 2015

  
**RICARDO RIBEIRO DO PRADO**  
Presidente



**RICARDO RIBEIRO DO PRADO**  
Presidente da Câmara